

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N° 632 DE 24/10/2016 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE

PEDRO MITSUAKI OKABE, R.G. 8766320, LF 1
FRUIÇÃO

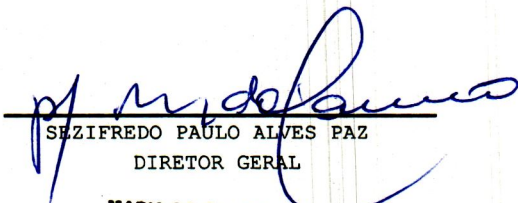
PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

PERIODO AQUISITIVO

4/11/2016 A 1/2/2017

21/12/1997 A 20/6/2002

CURITIBA, 25 / 09 / 2018


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
CHEFE DO GRHS/SESA